



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.137, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 3.817, de 22 de junho de 2021, que “Dispõe sobre a nomeação e a recondução de membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, nos termos do § 2º do art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC descrita no art. 72 da Lei nº 3.978, de 08 de outubro de 2018, que “Institui a Política Municipal do Patrimônio Cultural, estabelece as diretrizes para a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural no Município de Santa Luzia e dá outras providências”; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo<sup>1</sup> acerca da necessidade de atualização dos membros representantes do COMPAC, bem como a indicação feita pela Câmara Municipal de Santa Luzia<sup>2</sup>,

**DECRETA:**

Art. 1º Os itens 1 e 2 da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 1º do Decreto nº 3.817, de 22 de junho de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....  
II - .....  
.....”

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 122/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
<sup>2</sup> Ofício PGCM nº 007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

d) .....

1. Wander Rosa de Carvalho Junior, CPF nº XXX.564.086-XX, como titular; e

2. Henry Santos do Amaral, CPF nº XXX.586.926-XX, como suplente;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 28 de fevereiro de 2023.

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 28/2/23
NOME: Geziel Elias Ferreira
MATRÍCULA: 35757
Geziel Elias
SETOR DE PROTOCOLO